

Tira-dúvidas sobre a prova de vida do INSS

Fonte: Portal do INSS

Cerca de 36 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) devem realizar a prova de vida anualmente para continuar a receber seus benefícios. O procedimento serve para evitar fraudes e garante a manutenção de pagamento do benefício.

O cidadão também pode fazer prova de vida pelo celular?

É possível saber acessando o Meu gov.br ou Meu INSS, pelo aplicativo ou no site (gov.br/meuinss) ou, ainda, pelas agências bancárias que oferecem o serviço.

Alertamos que o INSS nunca pede informações pessoais dos segurados, como números de documentos.

Como o segurado vai saber que ele pode fazer a prova de vida pelo celular?

É possível saber acessando o Meu gov.br ou Meu INSS, pelo aplicativo ou no site (gov.br/meuinss) ou, ainda, pelas agências bancárias que oferecem o serviço.

Alertamos que o INSS nunca pede informações pessoais dos segurados, como números de documentos.

E como funciona a prova de vida pelo celular?

O beneficiário precisa acessar um dos aplicativos, Meu INSS ou Meu Gov.br, e seguir as instruções.

Após realizar a prova de vida por biometria facial, o segurado pode consultar o resultado pelo [Meu INSS](#).

A prova de vida pelo celular é um teste?

Não. A prova de vida feita por meio da biometria facial tem validade oficial.

E se o beneficiário tiver dúvidas?

No [site gov.br/inss/](http://site.gov.br/inss/), há mais informações, tutorial e vídeo que explicam o passo a passo de como fazer a prova de vida pelo celular. Além disso, é possível contar com o atendimento pela Central 135, que funciona de segunda a sábado, das 7 horas da manhã às 10 horas da noite.

E se o beneficiário não foi selecionado para a prova de vida por biometria? Precisa fazer no banco?

Precisa sim. A prova de vida deve ser feita em uma agência do banco em que recebe o benefício no mês em que realizou a última prova de vida no ano anterior. Ou seja, a pessoa terá que ver qual a última prova de vida e olhar o cronograma (acima). Por exemplo: quem fez prova de vida em 04/2019 e deveria fazer em 04/2020 e não fez, deverá fazer até 06/2021. O segurado deverá levar um documento de identidade com foto. Esse documento pode ser o RG, carteira de motorista ou a carteira de trabalho.

Alguns bancos também permitem que a prova de vida seja feita por meio de biometria, nos caixas eletrônicos ou nos seus próprios aplicativos.

Por que o beneficiário precisa fazer prova de vida?

A prova de vida é um procedimento contido em Lei para evitar fraudes e pagamentos indevidos.

Quem precisa fazer a prova de vida?

Todos que recebem benefícios por meio de conta corrente, poupança ou cartão magnético.

Quais são as opções para os beneficiários que não podem ir ao banco?

Além da prova de vida por biometria facial, quem não puder ir ao banco por dificuldades de locomoção ou por motivo de doença pode fazer a prova de vida por meio de um procurador. Mas, para isso, é preciso que a procuração seja cadastrada no INSS.

A prova de vida por procuração também é uma alternativa para beneficiários que moram no exterior.

Quando o beneficiário não faz a prova de vida e o benefício é cortado, ele deve ir ao INSS?

Caso o pagamento só esteja bloqueado ou o benefício esteja suspenso, o beneficiário deve ir ao banco e realizar a prova de vida. Com isso, o benefício pode ser reativado e os pagamentos liberados.

Em casos de cessação do benefício, a pessoa deve pedir a reativação do benefício pelo [Meu INSS](#).

Como o segurado fica sabendo que ele precisa fazer a prova de vida?

No próprio banco em que o segurado recebe o benefício, pelo aplicativo do Meu INSS, se ele foi selecionado para fazer a biometria facial, ou pelo telefone 135.

SERVIÇO: Solicitar Atualização de Atestado de Vida - Acordo Internacional

Fonte: Portal do INSS

O que é?

Serviço para realizar a prova de vida da pessoa que recebe benefício do INSS e mora no exterior. O atestado de vida deve ser apresentado anualmente, para evitar que o benefício seja suspenso. Este pedido é realizado totalmente pela internet, você não precisa ir ao INSS.

Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa que recebe benefício do INSS e mora no exterior.

Etapas para realização deste serviço

Entre no Meu INSS;
Clique no botão “Novo Pedido”;
Digite o nome do serviço/benefício que você quer;
Na lista, clique no nome do serviço/benefício;
Leia o texto que aparece na tela e avance seguindo as instruções.

Outras informações

Quanto tempo leva? Em média 45 dia(s) corrido(s) é o tempo estimado para a prestação deste serviço.

Informações adicionais ao tempo estimado: Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato: 135. Este é um serviço do(a) [Instituto Nacional do Seguro Social](#). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões favor contactá-lo.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento: O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento: O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000

**ESTES E OUTROS SERVIÇOS PARA PROVA DE VIDA
VOCÊ ENCONTRA NO PORTAL DO INSS ATRAVÉS DO LINK:**

<https://www.gov.br/pt-br/search?SearchableText=prova%20de%20vida>